



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.910 de 06 de março de 1.991.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 323.095,00 (trezentos e vinte e três mil e noventa e cinco cruzeiros e das outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 323.095,00 (- trezentos e vinte e três mil e noventa e cinco cruzeiros) referente as parcelas dos meses de Janeiro, fevereiro e Março de 1.991 atualizadas de acordo com o índice oficial do Governo Federal, para fazer face com as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2.254 de 6.03.91.

Artigo 2º Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo unico da referida Lei.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 06 de março de 1.991.

MILTON DE ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, de Taquaritinga, data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.